



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 332/2019.**  
**De 24 de junho de 2019.**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n° 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Claudete Teresinha Orestes de Brito** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais matrícula de n°1139, lotada na secretária de Saúde, três (03) meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 15 de junho de 2019 à 12 de setembro de 2019, relativo ao quinquênio de 2015-2019.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e fixação, com efeitos retroativos à 15/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 24 de junho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**